

O processo sinodal na Igreja Católica¹

1. O valor de uma escuta na diferença das nossas tradições

Seja-me permitido começar com uma nota prévia. Valorizo muito este convite, em boa hora formulado pelo meu amigo, senhor D. Jorge Pina Cabral. Ele exprime uma amizade recíproca entre as nossas pessoas e mesmo entre as nossas Igrejas. Longe vão os tempos em que acentuávamos as diferenças para sublinhar a identidade de cada uma. Hoje, não fazemos isso, mas respeitamo-nos mutuamente e valorizamos o nosso fundo e tradição comuns, a preciosidade da mesma fé em Jesus Cristo, único Salvador do Mundo. De resto, este convite sublinha a sintonia de corações: para a casa de cada um de nós só se convidam os amigos.

Há nisto ainda um grande valor que não pode ser desprezado: só o conhecimento mútuo nos aproxima e só a proximidade gera a unidade, no respeito pelas nossas tradições. De facto, o conhecimento uns dos outros não se constrói a partir de uma qualquer informação, mas sim nesta capacidade de caminharmos juntos e nos observarmos. Observarmos com simpatia e admiração.

Nesta linha, dirijo uma saudação muito cordial a quanto participam neste 100º Sínodo. Seja-me permitido referir os nomes dos e das dirigentes das diversas Igrejas irmãs: o Rev.do senhor Arcebispo Michael Jackson, Primaz da Igreja Anglicana da Irlanda; Dom Carlos Lozano, Bispo da Igreja Episcopal de Espanha; Dom Sifredo Teixeira, Bispo da Igreja Metodista de Portugal; Senhora Ella Sibley, da sociedade missionária USPG; e Pastor Joël Guy, da Conferencia das Igrejas Protestantes dos Países Baixos e Luxemburgo. Obviamente, um especialíssimo abraço fraterno ao senhor D. Jorge Pina Cabral, Bispo desta estimada Igreja Lusitana, da Comunhão anglicana.

2. O que me proponho apresentar

Não vou fazer uma conferência teológica sobre o tema da sinodalidade, aliás, hoje, nada difícil devido à profusão de literatura surgida a partir do relevo que o Papa Francisco lhe começou a dar. No seio da Igreja Católica, está a aparecer, de facto, um conjunto de livros e de artigos científicos verdadeiramente notáveis. Porém, não sigo por aí, pois o «sínodo» não é tanto um conceito, quanto um processo, um estilo, uma maneira de ser que o mesmo Papa Francisco diz ser *“o que o Espírito pede à Igreja neste terceiro milénio”* da sua história.

Cingir-me-ei, antes, a uma simples descrição do processo em curso e seus objetivos. A partir do que sabemos da Igreja de todos os tempos, falarei do modo como decorre este Sínodo, das novidades introduzidas pelos Papas, mormente por Francisco, das metas a colocar

¹ Texto dactilografado, a partir de uma comunicação oral, proferida na Paróquia do Salvador do Mundo, em Vila Nova de Gaia, na II sessão do 100º Sínodo Diocesano da Igreja Lusitana, da Comunhão Anglicana. Não se trata de uma conferência teológica, mas apenas de um sinal de comunhão fraterna entre irmãos na mesma fé. Com esta comunicação, pretende-se fornecer algumas notas sobre o processo sinodal em curso na Igreja Católica. Por isso, o texto denota as marcas da oralidade, tal como foi proferido.

na vida institucional da Igreja e nos procedimentos de todos os dias para que, cada vez mais, deixe de ser uma organização piramidal e se assuma como povo de Deus que caminha na história rumo ao Reino, na diversidade de carismas e ministérios, mas na unidade da sua comum corresponsabilidade.

3. Um enquadramento histórico

Conhecemos bem, da nossa história comum, a existência de Concílios, Sínodos mais ou menos gerais, Sínodos de Província Eclesiástica, Sínodos diocesanos, etc. Mais ou menos, reservaram-se aos Concílios os aspetos doutrinários e aos Sínodos os pastorais e organizativos.

A partir dos finais do primeiro milénio da nossa era, com o seu caminho autónomo, as Igrejas do Oriente passaram (ou continuaram...) a conceder ao Sínodo um relevo determinante que nós, no Ocidente não acompanhamos. O “Santo Sínodo” é a autoridade máxima para a ortodoxia e o contexto de formulação de regras e regulamentos relativos à organização da Igreja, à fé e aos serviços. Temos de reconhecer que, no Ocidente, a nossa tradição é bem mais pobre no relativo a este processo sinodal.

Precisamente por isto e devido à bela experiência de diálogo e escuta ao longo dos vários anos em que ele decorreu, o Concílio Vaticano II pediu expressamente a revalorização do Sínodo. O Papa Paulo VI viria, pouco tempo depois, a dotá-lo das regras de funcionamento e a convocar o primeiro pós-Concílio, este sobre assuntos genéricos. Particularmente famoso ficou o segundo, sobre «*o sacerdócio ministerial e a justiça no mundo*», que muitos valorizaram como um dos mais determinantes, pois muito contribuiu para a Igreja se empenhar nas realidades terrenas e se comprometer com um desenvolvimento integral que ultrapassa sobremaneira a mera noção de desenvolvimento económico, este favorecedor do crescimento de uns poucos e da miséria da enorme maioria. Foi neste contexto que adquiriu força a não-ignorável teologia da libertação latino-americana.

Normalmente, os Sínodos são sobre assuntos gerais: o sacerdócio ministerial, a evangelização, a catequese, etc. Mas também podem ser sobre uma questão específica: Países Baixos, Europa, etc. No tempo de João Paulo II eram designados por “Sínodo Especial para...”. Mais recentemente, aconteceu um sobre a Amazónia.

4. Como decorrem os Sínodos?

Habitualmente, começava-se por uma consulta às Conferências Episcopais de todo o mundo, Superiores Maiores das Congregações Religiosas, Universidades Católicas, etc. A partir do material recebido, organizava-se o chamado «*Instrumentum laboris*» ou «instrumento de trabalho». Simultaneamente, cada Conferência Episcopal selecionava os bispos seus representantes, em quantidade proporcional ao número dos que a constituíam. De Portugal, foram sempre dois bispos.

Estes bispos, designados por «Padres sinodais» discutiam as problemáticas em análise durante um mês, habitualmente, em outubro. No termo dos trabalhos, elaborava-se o

«documento final» (as conclusões) que se colocava nas mãos do Papa. Passado algum tempo (cerca de um ano), o Papa publicava um documento solene, uma «Exortação pós-Sinodal» que apresentava sempre mais novidades e abertura que o tal «documento final». Este passava a ser como que a norma eclesial a respeito desse assunto e é difundido, comentado, estudado a nível de toda a Igreja. Mesmo daqueles Sínodos que eram meramente setoriais.

5. Novidades introduzidas pelos Papas.

O Sínodo é, por natureza, uma realidade dinâmica. Por isso, cada Papa introduziu novidades. De notar, como já se referiu, a grande quantidade de «sínodos especiais» convocados por João Paulo II, quase sempre nos «intervalos» dos sínodos habituais: A situação pastoral nos Países Baixos (1980); Primeira Assembleia Especial para a Europa (1991); Primeira Assembleia Especial para África (1994); Assembleia Especial para o Líbano (1995); Assembleia Especial para a América (1997); Assembleia Especial para a Ásia (1998); Assembleia Especial para a Oceânia (1998); e Segunda Assembleia Especial para a Europa (1999). Bento XVI convocou a Segunda Assembleia Especial para África (2009) e Assembleia Especial para o Médio Oriente (2010).

Porém, Francisco, gradualmente, foi introduzindo inovações de fundo. Em primeiro lugar, tornou a consulta universal, mesmo ouvindo os não-católicos ou agnósticos. Depois, inseriu o processo de contínuo «decantamento»: dos imensos contributos recebidos, começa-se por se elaborar uma síntese diocesana, depois nacional, continental e, por fim, universal ou geral. Também deixa de se fazer a assembleia sinodal em apenas um mês/ano, mas acontecem duas sessões presenciais em dois anos distintos. Isto permite um processo de amadurecimento.

Para as situações mais difíceis, tem-se pedido a colaboração de peritos em teologia. Também deixaram de ter assento exclusivo nas sessões presenciais apenas os bispos delegados ou nomeados pelo Papa, mas começou a abertura a não-bispos, mormente a senhoras. Fundamentalmente, o processo sinodal deixou de ser focado menos nas «conclusões» e muito mais no processo de escuta e discernimento: o sínodo como processo.

6. Objetivos do que está a decorrer

O próprio Papa atribuiu um lema ao atual “*Sínodo sobre a sinodalidade*”: «Comunhão, Participação, Missão». E neste título já estão implicitamente incluídos objetivos e prioridades.

A noção de «comunhão» não se refere tanto a uma unidade de doutrina (que hoje não está em causa, a não ser em setores integristas que se opõem ao próprio Sínodo), quanto à de vida: ser sinodal não é viver na indiferença, mas compartilhar um determinado estilo eclesial. Se a participação e difusão do amor de Cristo ao mundo é a essência da Igreja, a comunhão é o seu dado visível. E esta Igreja é o conjunto de quantos conservam e vivem a fé batismal.

A participação reclama-se sobremaneira atualmente, quando tantos fazem dos atos religiosos inerentes à fé –mormente dos sacramentos- quase um produto de compra e venda,

à maneira dos serviços públicos. Mas sem qualquer compromisso na vida dessa comunidade crente. Ora, se o fiel não tiver a Igreja como sua, não a ama. A participação é, pois, a expressão do compromisso com a Igreja e com Jesus Cristo.

A missão refere-se ao cerne do Evangelho. Não conheceríamos a Boa Nova sem o “Ide e ensinai” (Mt 28, 19-20). Por isso, o Papa Francisco é muito sensível a este dado e dele conhecemos expressões que se tornaram famosas, tais como: “Igreja em saída”, “Igreja de portas abertas”, “Igreja com os sapatos enlameados”, “Igreja hospital de campanha”, etc. Esta saída entende-se numa dupla vertente: para os de dentro, tantas vezes absolutamente ignorantes do dado cristão, e para os que nunca ouviram falar de Jesus Cristo; e na dimensão de saciar a fome de Deus, especialmente neste Ocidente tecnológico e materialista e colmatar as várias fomes humanas, sem esquecer a fome de alimentos, de liberdade e de paz.

7. Outros objetivos complementares

Se quisesse ser exaustivo, muitos objetivos teriam de ser enumerados. Apenas refiro alguns, por vezes expressos, outras vezes derivados dos principais e da nova mentalidade que se pretende tornar habitual no seio da Igreja Católica. Assim, deseja-se também: Identificar caminhos a percorrer e instrumentos a adotar nas diversas circunstâncias; valorizar a originalidade de cada batizado bem como o papel da mulher na Igreja; tornar a Igreja mais acolhedora e menos ancorada nas normas e nos costumes; trabalhar formas de empenho missionário e não tanto fazer descobertas de técnicas para converter apressadamente o mundo; buscar um novo dinamismo entre unidade e diversidade, próprio de uma Igreja que sabe escutar e valorizar cada um dos seus membros; favorecer o ecumenismo e desenvolver mesmo o diálogo inter-religioso, etc.

Nesta linha, muito do que hoje estamos habituados a ver mudará com o tempo e o processo sinodal. Assinalo alguns aspetos: a noção de autoridade; os direitos de participação do Povo de Deus; a corresponsabilidade; a dimensão mais colegial do episcopado; a escuta dos pobres; o anúncio e as possibilidades (e perigos...) abertas pelas novas tecnologias e pela inteligência artificial; valorização dos atuais órgãos de participação diocesanos (Conselhos Episcopal, Presbiteral, Pastoral e Económico, Colégio de Consultores, assembleias de Vigários, Conselhos de Leigos, Coordenação dos Secretariados, Obras e Movimentos, etc., etc.).

Conclusão

Seria ilusório pensar que todos alinham entusiasticamente nesta dinâmica. Pelo contrário, podemos falar num processo sinodal a duas velocidades: nos que nele se empenham determinantemente e nos que resistem. Não se trata de uma resistência ativa, verdadeira oposição, mas de alguma indiferença ou acomodação à base da ideia de que «sempre assim se fez». E esta constitui a grande preocupação, já que, como diz Francisco, não se mudam as estruturas se não se mudam as pessoas.

Mas precisamente para isso, aí está o processo sinodal. De facto, os Sínodos têm-se revelado como os maiores e mais seguros veículos para a receção universal do Concílio Ecuménico Vaticano II, mórmente da sua eclesiologia e da sua abertura ao mundo. Por algum motivo o Papa Francisco acentua: "Providencialmente, a instituição do Sínodo dos Bispos teve lugar no contexto da última assembleia ecuménica. De facto, o Concílio Vaticano II, seguindo os passos do Concílio Vaticano I e no sulco da genuína tradição eclesial, aprofundou a doutrina sobre a ordem episcopal, concentrando-se de forma particular na sua natureza sacramental e colegial" (Constituição Apostólica *Episcopalis communio*, sobre o Sínodo dos Bispos, nº 2).

Este processo sinodal vai, forçosamente, gerar um novo rosto do ser Igreja.

+ Manuel Linda